

**DECRETO N.º 013  
DE 15 DE MARÇO DE 2013**

“Dispõe sobre Pontos Facultativos e dá outras providências”

**VALDIR APARECIDO LOPES**, Prefeito Municipal de Piquerobi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**D E C R E T A**

**Artigo 1.º** - Fica decretado FACULTATIVO o Ponto nas Repartições Públicas Municipais para o exercício 2013 os seguintes dias abaixo relacionados:

**28 de Março** (Quinta-Feira) dia santo em virtude do feriado da sexta-feira santa  
**31 de Maio** (Sexta-Feira) em virtude do feriado de Corpus Christi  
**08 de Julho** (Segunda-Feira) em virtude do Feriado Estadual da Revolução de 1932.  
**28 de Outubro** (Segunda-Feira) em virtude da comemoração do Dia do Servidor Público  
**01 de Novembro** (Sexta-Feira) dia santo em virtude do feriado de Finados  
**24 de Dezembro** (Terça-Feira) véspera de Natal  
**31 de Dezembro** (Terça-Feira) véspera de Ano Novo

**§ unico** - Os serviços essenciais como, coleta de lixo e transporte de doentes devem durante estes dias continuar normalmente.

**Artigo 2.º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Piquerobi, 15 de Março de 2013

Valdir Aparecido Lopes  
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria nesta data e afixado em local de costume

Angela Rodrigues Soares  
Diretora Administrativa